



RESOLUÇÃO SEI Nº 0776529/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de maio de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 024/2017

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS (CAI)

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXVI 166ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de maio de 2017, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos Internos (CAI), conforme elencado abaixo:

Segmento Governo

1. Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
2. Henrique Ludwigo Deckmann – 23ª Regional de Saúde;

Segmento Prestadores de Serviço

3. Heloisa Walter de Oliveira – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);

Segmento Usuários

1. Antônio Coelho – Associação de Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ);
2. Susana Staats – Conselho Local de Saúde Vila Nova;
3. Isaías de Pinho – Conselho Local de Saúde Vila Nova.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 15 de maio de 2017.

Orlando Jacob Schneider

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 18/05/2017, às 20:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/05/2017, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 22/05/2017, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0776529** e o código CRC **359CD299**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.029090-5

0776529v3